



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 5
Número 41
2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**



➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2457/GAB/DGPC/PCSC de 27/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2458/GAB/DGPC/PCSC, de 27/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 0107507/2023, **ANDRE LUIZ CLAUSEN MORITZ**, mat. nº 0308107-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da GETIN- DGPC para a DINT- DGPC, com efeitos a contar de 21/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2459/GAB/DGPC/PCSC de 27/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº 0391167-5-04, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela 1ª DPCO- CHAPECO, no período de 26/09/2023 a 10/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658861-1-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2461/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2414/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 40/2023, de 27/09/2023, que REMOVEU, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 104504/2023, **GUSTAVO SCHIMMING MARIZ**, mat. nº 0644287 0 01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC- TUBARAO para a DPCO- ARMAZEM, com efeitos a contar de 25/09/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2462/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEVERSON LUIS MULLER**, mat. nº 0357676-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2465/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO DELFINO MOREIRA**, mat. nº 0953559-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CACADOR e pela DRP- CACADOR, no período de 18/10/2023 a 01/11/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953559-4-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2466/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CACADOR e pela DPCO- CACADOR, no período de 01/10/2023 a 15/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953559-4-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2467/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 2440/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 40/2023 de 27/09/2023, que REMOVEU com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 104904/2023, o Servidor **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**, matrícula nº 0921408-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DH- FLORIANOPOLIS para a DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 29/09/2023. Onde se lê "DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS", leia-se: **2ª DPCO- FLORIANOPOLIS**.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2468/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2469/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- MAFRA, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605256-8-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2470/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 01/10/2023 a 31/12/2023, em razão de ausência de Delegado no local.



ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2471/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 97929/2023, **MICHEL SEDOSKI**, mat. nº 0954611-1-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC - ITAJAI para a DDTCA- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/09/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2472/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1537/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor, **PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR**, mat. nº 0953638-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DECOR- DEIC, conforme processo PCSC 104924/2023, com efeitos a contar de 02/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2473/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 107217/2023, o Servidor **RAFAEL DE ABREU**, mat. nº 0378467-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na SAER- CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2474/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BECKMAN PEREIRA**, mat. nº 0981458-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DECOR- BLUMENAU e pela DPCO- ASCURRA, no período de 16/10/2023 a 02/11/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605193-6-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2475/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2357/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2023, de 13/09/2023, que designou o servidor **LUIS OTAVIO POHLMANN**, matrícula nº 0392494-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SOMBRIO e pela DIC- ARARANGUA, no período de 04/10/2023 a 18/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392468 8 01, conforme processo PCSC 101510/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2476/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO HENRIQUE SCHMITT**, mat. nº 0307673-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2477/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO**, mat. nº 0330683-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela DTCA- TUBARAO, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2478/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2479/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 108150/2023, o Servidor **SELMA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA**, mat. nº 0992434-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 02/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2480/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NOILI TERESINHA BISOL**, mat. nº 0255979-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FORMOSA DO SUL e pela DPMU- IRATI, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358988-9-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2482/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/06/2023.



ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2483/GAB/DGPC/PCSC de 02/10/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI-CANOINHAS, no período de 03/10/2023 a 11/12/2023, em razão das férias da ausência de Delegado no local,

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2484/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 108904/2023, o Servidor **JEFFSON LAUNDES AVILA**, mat. nº 0200387-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2485/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 108904/2023, o Servidor **MARCELO ANTONIO CARNEIRO CHAVES**, mat. nº 0953752-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2486/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 109219/2023, o Servidor **PAULO ROBERTO DACOREGIO**, mat. nº 0658499-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 29/09/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2487/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 109065/2023, **PAULO ROBERTO DACOREGIO**, mat. nº 0658499-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC- BALNEARIO CAMBORIU para a DRP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 16/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2488/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 105278/2023, **RAFAEL TOLENTINO DE ASSIS**, mat. nº 0953652-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DH- FLORIANOPOLIS para a 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2489/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 108102/2023, o Servidor **ALEXANDRE HENRIQUE MATTE**, mat. nº 0609069-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2490/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 108102/2023, o Servidor **LEANDRO JOSUE LOPES DE CASTRO**, mat. nº 0620805-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2491/GAB/DGPC/PCSC de 02/10/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI-CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2492/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 109997/2023, **RAFAEL RIBEIRO ANSELMO**, mat. nº 0376340-4-03, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 2ª DECOR- TUBARAO para a DIC- TUBARAO, com efeitos a contar de 04/10/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 2427/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22113 DE 29/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 136568/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **JORDELINA MARIA SOUZA DE MELLO**, mat. nº 0167693-8-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 20/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 024, de 26/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22112 DE 28/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. JAMES KUNG**, matrícula 0625125-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 83669/2022, referente à Restituição ao Erário de valores devidos em razão do curso de formação ofertado. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 025, de 26/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22112 DE 28/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. PIERLUIGI CHECCHI FRONZA**, matrícula 0644291-9-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 96884/2022, referente à Restituição ao Erário de valores devidos em razão do curso de formação ofertado. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2460/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22114 DE 02/10/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137, §5º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei 18.281, de 20/12/2021, e, conforme processo nº PCSC 102304/2023, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, ao Servidor **DOUGLAS SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 0658354-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 1 (um) ano.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA 2463/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22113 DE 29/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32-B da Lei estadual nº 6.843, de 28.07.1986, com redação dada pela Lei nº 18.281, de 20.12.2021, FAZ SABER aos Delegados de Polícia do Estado que está agendada a:

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL E PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA FINAL

Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia 02 de outubro de 2023, às 08 horas, na ACADEPOL os Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial para as vagas constantes no Anexo 1 desta portaria.

a. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento presencial ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 02/10/2023 às 08 horas ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br, conforme a classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).

b. Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do quadro lotacional Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22.103, de 15/09/2023, e conforme as unidades previstas no anexo 1 desta Portaria.

c. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal.

d. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados e disponibilizados para a promoção.

e. O Delegado de Polícia que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

f. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

Ficam, igualmente, convocados, os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final que até o dia 01 de outubro de 2023 completaram 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado na carreira, para a sessão de promoção à Entrância Especial, que será realizada no dia 02 de outubro, com início às 09 horas, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

g. Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil **ADRIANO SPOLAOR, ALBERT DIEISON SILVEIRA, ALINE HERMES ZANDONAI, ALONSO MORO TORRES, ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES, BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA, BRUNO EFFORI, BRUNO RICARDO VAZ MARINHO, CELSO PEREIRA DE ANDRADE, CLAUDIO MENEZES VIEIRA, DANIEL FERREIRA DIAS, DANIEL GARCIA, DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI, DEYVID TRANCHE LIMA, ELIESER JOSE BERTINOTTI, FABIANO HENRIQUE SCHMITT, FABIO MOREIRA OSORIO, FERNANDO DE FAVERI, FLAVIA RIGONI GONCALVES, ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH, JAIR PEREIRA DUARTE, JULIANA RENDA GOMES, JULIANO CESAR TUMITAN, LEONARDO MARCONDES MACHADO, LUIS OTAVIO POHLMANN, LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS**



FILHO, LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR, MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MARCELO ARRUDA ALMEIDA, MARCELO MARINS, MARCOS ITO OKUMA, MAURICIO PRETTO, MICHELE ALVES CORREA REBELO, ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO, RAFAEL MARIN IASCO, RAFAELLO ROSS, RAPHAEL BARBOZA, RICARDO SAROLDI CHAVES, RUI ORESTES KUCHNIR, THIAGO COSTA, WANDERSON ALVES JOANA e WESLEY ALMEIDA ANDRADE que cumprem os requisitos para promoção à Entrância Especial.

h. A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 02/10/2023 às 08 horas ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br.

i. O prazo de trânsito para a remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção será de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D da Lei estadual nº 6.843/1986.

j. Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.

k. Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

l. Em cumprimento da decisão judicial dos autos nº 5016337-85.2022.8.24.0091/SC, o Delegado de Polícia Civil RUI ORESTES KUCHNIR será o primeiro a exercer o direito de escolha de vaga para promoção à entrância Especial, o qual está convocado conforme o item g acima.

m. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA FINAL

Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia 02 de outubro de 2023, às 13 horas, na ACADEPOL os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final para as vagas que serão divulgadas na rede pçtodos após a promoção de Delegados de Entrância Especial.

n. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 02/10/2023 às 08 horas ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br, conforme classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento, na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).

o. Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do quadro lotacional Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22103, de 15/09/2023, e conforme as unidades previstas no anexo 1 desta Portaria.

p. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal.

q. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados ao final da horizontal, podendo ser disponibilizados somente em quantidade equivalente ao número de vagas disponíveis para promoção.

r. O Delegado de Polícia Civil que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

s. O Delegado-Geral, em razão do Decreto Estadual nº 233/2023, publicado no DOE nº 22.078, de 09/08/2023, e das Resoluções nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22103, de 15/09/2023 e TJ nº 18 de julho de 2023, determinou a abertura de 1 (uma) vaga para a DPCO de Penha e suprimiu 1 (uma) vaga na comarca de Videira.

t. O Delegado-Geral, em razão da Resolução TJ nº 2 de 1º de fevereiro de 2023, e da Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE n. 22103, de 15/09/2023, determinou a abertura de 1 (uma) vaga para a DPCO de Itapoá e suprimiu 1 (uma) vaga na comarca de Videira, sendo que a outra vaga na DPCO de Itapoá e as 2 (duas) vagas na DPCO de Jaguaruna serão ajustadas conforme o item 3 deste edital.

u. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR ATO DE BRAVURA

v. Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil THIAGO DE OLIVEIRA, matrícula n. 0658861-1-02, e RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, matrícula n. 0981432-9-01, para escolha de lotação de Delegado de Polícia Civil de Entrância Final no dia 02 de outubro de 2023, às 13 horas, na ACADEPOL, de acordo com as Portarias nº 2377/GAB/DGPC/PCSC e nº 2378/GAB/DGPC/PCSC, ambas de 13/09/2023, publicadas no DOE nº 22.102, de 14/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado - Geral da Polícia Civil

Anexo I – Vagas para Remoção Horizontal em 01/10/2023 – Entrância Especial

Cidade	Unidade Lotação	Vagas
BLUMENAU	1ª DP BLUMENAU	1
BLUMENAU	2ª DP BLUMENAU	2
BLUMENAU	DPCAMI BLUMENAU	2
BLUMENAU	CPP BLUMENAU	4
BRUSQUE	DPCAMI BRUSQUE	2
BRUSQUE	DPCO BRUSQUE	3
CHAPECO	2ª DP CHAPECO	2
CHAPECO	CPP CHAPECO	2
CONCORDIA	DPCO CONCORDIA	1



CRICIUMA	CPP CRICIUMA	6
FLORIANOPOLIS	8ª DP FLORIANOPOLIS	1
ITAJAI	DPCAMI ITAJAI	1
ITAJAI	CPP ITAJAI	5
JARAGUA DO SUL	DPCO JARAGUA DO SUL	4
JARAGUA DO SUL	DPCAMI JARAGUA DO SUL	2
JOINVILLE	1ª DP JOINVILLE	1
JOINVILLE	2ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	3ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	4ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	5ª DP JOINVILLE	2
JOINVILLE	DPCAMI JOINVILLE	3
JOINVILLE	CPP JOINVILLE	5
LAGES	DPCAMI LAGES	1
LAGES	CPP LAGES	3
PALHOCA	DPCAMI PALHOCA	2
PALHOCA	DPCO PALHOCA	3
RIO DO SUL	DPCAMI RIO DO SUL	2
RIO DO SUL	DPCO RIO DO SUL	2
SAO JOSE	1ª DP SAO JOSE	2
SAO JOSE	CPP SAO JOSE	3
TUBARAO	DPCO TUBARAO	3
TUBARAO	CPP TUBARAO	1
TOTAL		77

PORTARIA n. 2464/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22113 DE 29/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32-B da Lei estadual nº 6.843, de 28.07.1986, com redação dada pela Lei nº 18.281, de 20.12.2021, FAZ SABER aos Delegados de Polícia do Estado que está agendada a:

PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA INICIAL

Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil de Entrância Inicial para a sessão de promoção à Entrância Final, que será realizada no dia 03 de outubro de 2023, com início às 08 horas, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

- A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 03/10/2023, às 08 horas, ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas para o email gepes-promocao@pc.sc.gov.br.
- O prazo de trânsito para remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D da Lei nº 6.843/1986.
- Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.
- Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.
- O Delegado-Geral, em razão da Resolução TJ nº 2 de 1º de fevereiro de 2023, que elevou as comarcas de Jaguaruna e Itapoá à entrância Final, e da Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE n. 22.103, de 15/09/2023, ofertará tais vagas somente após a movimentação dos Delegados de Polícia lotados, estando disponíveis para escolha à entrância Final em processo promocional posterior.
- Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA INICIAL E PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTOS

Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia 03 de outubro de 2023, às 10 horas, na ACADEPOL os Delegados de Polícia Civil de Entrância Inicial para as vagas que serão divulgadas na rede pctodos após a promoção de Delegados de Entrância Final.

- A remoção horizontal dar-se-á por requerimento presencial ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 03/10/2023, às 08 horas, ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas ao e-mail gepes-promocao@pc.sc.gov.br, conforme classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento, na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).
- Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não



haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do quadro lotacional Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22.103, de 15/09/2023, e conforme as unidades divulgadas na rede p todos antecipadamente.

i. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal.

j. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados ao final da horizontal, podendo ser disponibilizados somente em quantidade equivalente ao número de vagas disponíveis para promoção.

k. O Delegado de Polícia Civil que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

l. O Delegado-Geral, em razão da Resolução TJ nº 2 de 1º de fevereiro de 2023, e da Resolução nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE n. 22103, de 15/09/2023, os quais elevaram as comarcas de Jaguaruna e Itapoá a entrância Final, ofertará tais vagas somente após a movimentação dos Delegados lotados, estando disponíveis para escolha na entrância Final em processo promocional posterior.

m. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

Ficam, igualmente, convocados, os Delegados de Polícia Civil Substitutos para a sessão de promoção à Entrância Inicial, que será realizada no dia 03 de outubro de 2023, com início às 13 horas, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

n. A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia 03/10/2023, às 08horas, ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas por email gepes-promocao@pc.sc.gov.br.

o. O prazo de trânsito para remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D da Lei estadual nº 6.843/1986.

p. Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.

q. Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

r. Os Delegados de Polícia Civil investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

ULISSES GABRIEL

Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2481/GAB/DGPC/PCSC de 02/10/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22114 DE 02/10/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/10/2023.

Agente de Polícia Civil - Classe IV	
Nome	Matrícula
ALISSON ROBERTO ZANCHETTA	0980891-4-01
HELEN MOURA SIQUEIRA	0981513-9-01
MARCOS VINICIOS DE BRITO CARRIJO	0983248-3-01
Agente de Polícia Civil - Classe V	
Nome	Matrícula
ANDRE CORREIA CARNEIRO	0954541-7-01
ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA JUNIOR DE CARVALHO	0963709-5-01
EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01
Agente de Polícia Civil - Classe VI	
Nome	Matrícula
ANA CAROLINA DEEKE LIBERATO BEDUSCHI	0953956-5-01
BERENICE ALSCHINGER REZENDE	0954644-8-01
DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA	0381232-4-01
DOUGLAS MOTTER	0950238-6-02
FELIPE MURTA TIMPONI DE MOURA	0953672-8-01
GIOVANI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0953687-6-01
JESSICA LAUREANO ALVES	0394248-1-04
LEANDRO SANDRONI BENTO	0953985-9-01
MARIANA FLORES	0954022-9-01
MICHEL SEDOSKI	0954611-1-01
PEDRO CESAR ZANELLA FRIEDRICH	0953753-8-01
RAFAEL ALMEIDA COSTA	0953936-0-



	01
RODRIGO GALHARDO RAMIRO	0953699-0-01
THIAGO PINHEIRO NEIS	0954593-0-01
VINICIUS VIEIRA ALANO	0953801-1-01
Agente de Polícia Civil - Classe VII	
Nome	Matrícula
ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA	0379760-0-01
ANDREA CARLA CIPRIANI FANTINI	0291993-1-01
ARIANE SALLES	0392146-8-01
BEM UR CRISTOVAO DA ROCHA	0200294-9-01
CARLOS ADAIR RIZZON ARMILIATO	0658353-9-01
CELSO ALVINO	0379541-1-01
DARLAN CASTRO FERREIRA	0392395-9-01
DIEGO QUERINO PFLEGER	0928487-7-02
DILSON RODRIGO DE MELO BATISTA	0650262-8-01
ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA	0392156-5-01
GUSTAVO SCHEFFER CARDOSO	0379577-2-01
GUSTAVO VARELA ROCHA	0658475-6-01
HEMERSON CATAPAN	0333960-2-02
HURIAS RIBEIRO DE ASSIS	0658610-4-01
JAKSON DA SILVA	0392170-0-01
JEAN PIERRI RICARDO JOSE	0379540-3-01
JEFFERSON ROBERTO DA SILVA	0658432-2-01
JOSE LOURIVAL GONSCHOROVSKI	0314837-8-02
LEONARDO PIERRI MOTA PERES DA SILVEIRA	0381801-2-01
LUCIANE CRISTINA DORVALINO	0308531-7-01
LUCIANO VIEIRA	0387188-6-01
MARCIA STANK DA SILVA	0383242-2-01
MARCIA VIRGINIA DOS SANTOS	0322788-0-01
MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO	0650351-9-01
NELSON VICENTE DE SOUZA	0650363-2-01
PLACIDO LUIS DE OLIVEIRA CERCAL	0650251-2-01
RAFAEL EMERIM ALVES	0392262-6-01
RICARDO ALEXANDRE BORGES	0322822-3-01
RODRIGO ALVES DE BRITO	0377160-1-02
RODRIGO MAY	0378547-5-01
SAULO COSTA	0392195-6-01
SIMONE VIEIRA DE MORAIS	0392198-0-01
TATIANA JOST SIMONETI	0392201-4-01
TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI	0650278-4-01
VALDEMIR JOSE DE JESUS	0392322-3-



	01
VANDERLEA SOUSA DA SILVA	0302177-7-02
WAYNE MARCOS DA SILVA CAMPOS	0650352-7-01
Agente de Polícia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
ADELMIR MARTINS	0381844-6-01
ALEXANDRA DOS SANTOS	0283334-4-01
ANA LUCIA PEREIRA	0308538-4-01
ANGELA PEREIRA	0379562-4-01
APARECIDA WAGNER FERNANDES	0222525-5-01
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	0921408-9-01
CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA JUNIOR	0392422-0-01
CINTIA GRANEMANN AUERSVALD ROHDEN MORAES	0308659-3-01
CLARA LIGIA DALL ASEN	0308648-8-01
DAELCIO JOAQUIM MARTINS	0378543-2-01
DARLAN MOREIRA CHARAO	0379052-5-01
ELIANE REGINA BAZO BONAMIGO	0306313-5-02
GELSON ALGEMIRO MACHADO	0379107-6-01
HELOISA PETRI	0379524-1-01
ISAAC VALERIO PEREIRA ZACCHI	0307630-0-01
JANETE MARIA MACCARI ARGENTE	0135431-0-01
JULIANO PANASOLO	0322867-3-01
LEANDRO MORAES CARRIJO	0379083-5-01
MARIA DA GRACA MARTINS	0278524-2-03
OLDEMAR JOSE KLODZINSKI	0921749-5-01
REGIANE NIZER ALBANAZ	0322749-9-01
RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO	0379035-5-01
RITA DE CASSIA PEREIRA THILLES	0922362-2-01
ROBERTO BEHR JUNIOR	0322865-7-01
ROGERIO VIDAL DA FONSECA	0200354-6-01
SANDRA BEATRIZ DEBORTOLI	0216037-4-01
SANDRA SUELI SCMITH	0358988-9-01
SHIRLEY GLANERT DE OLIVEIRA BARRETO	0307625-3-01
STELMAR MARCIO SENGER	0322799-5-01
WILLIAM DE SOUZA UMBELINO	0367811-3-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe V	
Nome	Matrícula
MARANA PAULA SOBCZACK	0609144-0-01
MATEUS SURDI ONETTA	0610280-8-01
RAFAELA VAN DEIR DA SILVA	0609083-4-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe VI	
Nome	Matrícula
FLAVIO RIBEIRO	0928327-7-



	03
IVAN ALFINITTO CAPISTRANO	0959948-7-01
LISA AMARAL GURGEL DE BARROS	0391271-0-02
MARINES DA SILVA	0678001-6-02
RAFAEL LEMES DA SILVA	0928240-8-02
RAJE MUSTAPHA KASSEM	0974226-3-01
RODRIGO BEKHAUSER	0925250-9-02
Escrivão de Polícia Civil - Classe VII	
Nome	Matrícula
AMILCAR DE SOUZA	0655994-8-01
CAROLINA ALBERICE MACIEL	0655745-7-01
CELIMAR ALCIDES BALDIN	0358326-0-03
DILZA APARECIDA PEREIRA DA LUZ FAVRETO	0658349-0-01
ERICO ANDRADE VIECILI	0953885-2-01
LETICIA LEITE BENEDET	0656022-9-01
LILIANE RACHADEL	0378498-3-01
LUANA GEDOZ ORTIZ	0340824-8-02
MARCELO SARAIVA DA SILVA	0954605-7-01
MICHELE CRISTINA DALMINA	0658375-0-01
MILEINE HERMES PANCERI	0953890-9-02
RAFAEL MAKANSI NASCIMENTO	0927321-2-02
RENATTA MATOS TEIXEIRA	0953862-3-01
ROMULO DOS SANTOS	0655744-9-01
SUSANA APARECIDA PRATTO GIACOMELLI	0956988-0-01
TAISE FERNANDA SIMAS BRESCIANI	0393102-1-01
THIAGO COSTA VIEIRA	0386892-3-01
WAGNER KOJI HATSUSHIKANO	0954600-6-01
WELINGTON ZAHN SILVA	0655747-3-01
Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
ALESSANDRA BADALOTTI	0322700-6-01
ALEXANDRE ARAUJO VAN ERVEN	0358910-2-01
ALINE BERNER	0392391-6-01
EDSON LUIS BARBOSA	0277793-2-02
JULIANE DAMASO DOS SANTOS	0365851-1-01
KARINE BROERING DE CAMPOS	0378427-4-01
LUCIANO RICARDO FERRABOLI	0926209-1-01
MAKSON DA SILVA	0377647-6-02
RAFAELA HAHN	0392383-5-01
SANDRO MARCELO POHL	0379217-0-01
SAYONARA CRISTINA MEIRELLES MATOS	0308652-6-01
TERESINHA ANA CRISTOFOLINI	0291948-6-



	01
THAIS DE OLIVEIRA LEMKE	0337940-0-02
WILMAR ROBERTO ALVES	0353701-3-03

Florianópolis, 02 de outubro de 2023

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 27 de setembro e 04 de outubro de 2023.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br